



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

EDITAL 005/2023

NEaD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TUTORIA AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS EM OFERTA NA MODALIDADE EaD – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

O Reitor e Pró-Reitor Administrativo no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TUTORIA AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS EaD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas de prestadores de serviços educacionais de **tutoria nos cursos presenciais das disciplinas na modalidade EaD** - Educação a Distância do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, situado a rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Domingos Mariano;
- 1.2. A Lista de Áreas a contratar deste edital, encontra-se no ANEXO II;
- 1.3. O Contrato será sem vínculo empregatício, de caráter autônomo.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final de classificação;
- 2.2. O processo seletivo de que trata este Edital será desenvolvido em TRÊS FASES, de acordo com o cronograma disponível no ANEXO III, a saber:
  - a) Preenchimento da Ficha de Inscrição, com as devidas documentações anexadas;
  - b) Análise de Currículo Lattes e documentos anexados (eliminatória);
  - c) Entrevista (classificatória).
- 2.3. A Comissão de Seleção do presente edital, não se responsabiliza por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica do UNIVAR;
- 2.4. Considerando o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes no presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no site da instituição.



### **3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 3.1. Será selecionado TUTOR, que acompanhará os alunos dos cursos de graduação presencial, nas disciplinas ofertadas na modalidade de Ensino a Distância, para desenvolver as atividades a seguir:
  - 3.1.1. Orientar e acompanhar os alunos em plataformas de ensino e ambiente virtual de aprendizagem (AVA), dentro da carga horária destinada;
  - 3.1.2. Desenvolver as atividades técnicas de preenchimento de informações acadêmicas na Plataforma de Registros Acadêmicos dos alunos;
  - 3.1.3. Avaliar o desempenho dos alunos, mediante trabalhos e atividades avaliativas e laboratoriais (se for o caso);
  - 3.1.4. Elaborar relatórios, com indicadores de resultados dos alunos;
  - 3.1.5. Interagir com os alunos, de forma que eles possam ter melhor aproveitamento dos estudos, ministrados pelo professor Conteudista;
  - 3.1.6. Entre outras atividades inerentes ao trabalho de tutor presencial.
- 3.2. Serão ofertadas as vagas em conformidade com o quadro disposto no ANEXO II.
- 3.3. A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 10 a 20 horas – dependendo do número de disciplinas e alunos matriculados - cumpridas no UNIVAR, de forma presencial, ou caso autorizado pela Coordenação do NEAD, em Home-office.
- 3.4. A remuneração por esta atividade será feita de acordo com a quantidade de disciplinas e alunos matriculados que irá tutoriar;
  - 3.4.1. Para 10 horas semanais: R\$976,00
  - 3.4.2. Para 20 horas semanais: R\$1.939,00
- 3.5. Os recebimentos, dos valores, pela prestação de serviços, serão pagos mediante contraprestação de Nota Fiscal de Pessoa Jurídica, podendo ser inclusive MEI – Microempreendedor Individual – sendo, portanto, sem vínculo empregatício com o UNIVAR.

### **4. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

- 4.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:
- 4.2. Ter formação em curso de Graduação, na área em que se inscrever, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC;
- 4.3. Ter formação concluída em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, possuindo no ato da inscrição Certificado de Conclusão e Histórico, (ou Stricto Sensu, possuindo Diploma e Histórico), emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.
- 4.4. Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
- 4.5. Não ser aluno de cursos ofertados pelo UNIVAR;
- 4.6. Ter disponibilidade de tempo para cumprir carga horária no turno NOTURNO, para cursos ofertados noturnamente, ou DIURNO, para cursos ofertados diurnamente, em atividades designadas pela Coordenação do Curso e Coordenação do NEAD, pelo período



de até seis meses, renováveis por mais seis meses, se for o caso.

## **5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

5.1. As principais responsabilidades do TUTOR são:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;
- b) Acompanhar, corrigir e dar feedback às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- d) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- e) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- f) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do NEAD;
- g) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- h) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais, em especial na aplicação de avaliações;
- i) O tutor exercerá suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo UNIVAR, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;
- j) Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, se for o caso.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de TUTOR e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;
- 6.2. A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;
- 6.3. Faz parte do processo seletivo a *POSTAGEM ON-LINE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO*, relacionada neste Edital;
- 6.4. O UNIVAR não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 6.5. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### 7. A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá enviar até o dia **10/12/22** as 23hs, pelo e-mail [nead@univar.edu.br](mailto:nead@univar.edu.br) (com pedido de confirmação), os seguintes documentos (**em PDF**):
- 7.1.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (ANEXO I);
  - 7.1.2. Cópia (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão do curso de **GRADUAÇÃO** e seu respectivo **HISTÓRICO** (FRENTE E VERSO);
  - 7.1.3. Cópia do **CERTIFICADO** (FRENTE E VERSO) e **HISTÓRICO** (Cópia FRENTE E VERSO), de curso em nível de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*;
  - 7.1.4. Cópia do **DIPLOMA de STRICTO SENSU** (mestrado ou doutorado), **se houver**;
  - 7.1.5. Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;
  - 7.1.6. Cartão CNPJ (pode ser MEI) em nome do candidato OU da empresa que vai prestar o serviço e contratar o candidato.
  - 7.1.7. Comprovante de residência;
- 7.2. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos, após o envio do e-mail inicial (com recebimento de confirmação de envio);
- 7.3. Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, o candidato será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo;
- 7.4. A inscrição tornar-se-á NULA, bem como todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer instante, for comprovado que o candidato, durante o processo de seleção deixou de atender às condições para a mesma.

### 8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Após recebimento das Fichas de Inscrição, devidamente documentadas, a Comissão de Seleção do UNIVAR, fará a primeira triagem de seleção. Os candidatos SELECIONADOS PARA ENTREVISTA, serão comunicados por e-mail, ou telefone ou WhatsApp pela Comissão de Seleção, marcando dia e hora para a ENTREVISTA;
- 8.2 As entrevistas poderão ser na forma on-line (via TEAMS), ou presencial (no Campus do UNIVAR), **à escolha da comissão de avaliação** do UNIVAR.
- 8.3 A entrevista versará sobre a rotina de vida do candidato, sua capacidade de ensinar e de resolver questões do cotidiano do ambiente EAD;
- 8.4 A Entrevista terá o tempo entre 10 a 40 minutos, de acordo com a necessidade da Comissão Avaliadora;
- 8.5 O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, pela Comissão de Seleção, será desclassificado deste processo seletivo;
- 8.6 A classificação será publicada pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos e será publicado no Site do UNIVAR.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### **9 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

9.1 O chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e, no momento da convocação, deverá se manifestar de imediato, junto a Comissão de Seleção, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

8.1 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros do UNIVAR;

8.2 Após, a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou do NEAD, considerarem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderão solicitar seu imediato desligamento e a sua substituição pelo candidato seguinte na classificação.

### **10. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES**

10.1. O Tutor aprovado, terá que passar por processo de capacitação e qualificação técnica no NEAD do UNIVAR, antes de exercer suas atividades;

10.2. O Tutor aprovado, poderá participar, de formação continuada, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

### **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

10.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

10.3 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso.

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2023.

**Marcelo Antonio Fuster Soler**  
**Reitor do UNIVAR**



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano  
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT  
Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

## ANEXO I

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO TUTOR 2023 FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME::
Endereço:
Telefone (WhatsApp):
E-MAIL:
Graduação em:
Pós-graduação em:
Mestrado/Doutorado em:
<b>ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do Candidato
<b>COMPROVANTES:</b> <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação <input type="checkbox"/> Certificado de Pós-graduação <input type="checkbox"/> Diploma de MESTRADO <input type="checkbox"/> Diploma de DOUTORADO <input type="checkbox"/> Cartão CNPJ do candidato, ou da empresa que for prestar o serviço.
Estou ciente das cláusulas do presente Edital de Seleção do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia e por serem verdadeiras as informações em anexo firmo a presente.
_____ Assinatura do Candidato



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

## ANEXO II VAGAS OFERTADAS

CURSO(s) PARA TUTORIAR	DISCIPLINAS	Requisitos: Graduado NA ÁREA e Pós-graduação
Administração, Ciências Contábeis e Direito	Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado	Graduado em Direito ou disciplina correlata, com Pós-graduação LATO SENSU ou MESTRADO.
	Sociologia Jurídica	
	Direito do Consumidor	



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### ANEXO III CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

<b>Até 10/12/2023</b>	Entrega da ficha de inscrição com as documentações
<b>11 a 13/12/2023</b>	Análise das documentações dispostas no edital
<b>15/12/2023</b>	Divulgação das inscrições deferidas com a data e horário das respectivas bancas avaliativas, no site do UNIVAR
<b>18 a 19/12/2023</b>	Banca Avaliativa (entrevistas)
<b>20/12/2023</b>	Divulgação da Classificação e Aprovação